



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N° 406/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021**

“Dispõe sobre denominação de logradouro público.”

O Prefeito Municipal de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei denomina a praça situada no bairro Anacleto, nas proximidades do Marista.

Art. 2º Fica denominada de **“Praça Erionildo Faustino da Costa”**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Seca - PB, 11 de agosto de 2021.

Fábio Ramalho da Silva  
Prefeito